



## EDITAL DE SELEÇÃO 2º CONCURSO DE CROQUIS

### FANFARRA MUNICIPAL FARUK SALMEN DE PARAUAPEBAS 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUV**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei 4.926, de 23 de dezembro de 2020, por meio da Diretoria de Ações Socioculturais do Projeto Fanfarras Municipais Faruk Salmen nomeadas pela **Portaria Interna nº 23, 18 de fevereiro de 2022**, torna público o processo de inscrição e seleção para o **2º CONCURSO DE CROQUIS FANFARRA MUNICIPAL FARUK SALMEN DE PARAUAPEBAS** on-line.

A FANFARRA MUNICIPAL FARUK SALMEN é um ícone bastante significativo para as datas cívicas e comemorativas do Município, tendo hoje um perfil inovador que agrega toda juventude. E é baseado neste contexto que o uniforme deste concurso deve ser esboçado, para ser avaliado o conjunto de detalhes.

#### 1. DO CONCURSO

**1.1** Este concurso tem por objetivo escolher o CROQUI que irá representar a identidade visual da Banda Fanfarras no corrente ano e assim promover aos jovens uma oportunidade de estimular a criatividade, despertando e incentivando o seu lado artístico.

**1.2** O **2º CONCURSO DE CROQUIS FANFARRA JOVEM 2022**, doravante denominado simplesmente “CONCURSO”, é destinado exclusivamente para selecionar um CROQUI para confecção do uniforme que os membros da BANDA FANFARRA JOVEM usarão nas programações cívicas e outros eventos no decorrer do ano de 2022, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II da Lei 5.768/71, e no art. 30 do Decreto 70.951/72. A participação neste CONCURSO é gratuita e será premiado O CROQUI mais votado pelo Júri Popular.



## **2. PÚBLICO-ALVO**

Somente podem participar deste concurso os que estiverem dentro dos itens abaixo descritos:

- 2.1** Jovens de 15 a 29 anos, residentes no município de Parauapebas;
- 2.2** Jovens estudantes das escolas públicas municipais, estadual, técnico e federal, ativo no município;
- 2.3** Jovens que já participaram da Fanfarra Municipal de Parauapebas Faruk Salmen, no período de 2011 a 2021, ativos no município.

## **3. DOS CRITÉRIOS**

- 3.1** Poderão participar do concurso somente trabalhos originais e inéditos.
- 3.2** O desenho deverá ser produzido à mão,
- 3.3** O desenho deverá criar uma identidade visual para a temática proposta neste edital;
- 3.4** O desenho não poderá exibir marcas como forma de propaganda;
- 3.5** Como forma de valorizar o trabalho produzido, são obrigatórias à assinatura do autor do CROQUI;
- 3.6** Deve ser COLORIDO com o uso de técnicas realistas, conforme exige este Edital;
- 3.7** Não serão aceitos CROQUIS fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer tipo de recursos dos autores.
- 3.8** A Comissão organizadora não se responsabiliza por semelhanças entre os desenhos inscritos, assim como por qualquer tipo de plágio.
- 3.9** Inscrever-se pelo o LINK divulgado no site da PMP – Prefeitura Municipal de Parauapebas;
- 3.10** Anexar o desenho em formatos como JPG, PDF etc;
- 3.11** Escrever o NOME COMPLETO, ENDEREÇO E CONTATOS no corpo do e-mail.



## 4 – DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Para as inscrições do 2º **CONCURSO CROQUI FANFARRA JOVEM 2022** serão de forma online, sendo necessário que o jovem preencha um formulário disponível no LINK no site da Prefeitura Municipal de Parauapebas e coloque em anexo o desenho do CROQUI digitalizado digitais (em papel branco A4 210 mm x 297 mm), de qualquer gramatura, escaneado ou fotografado, (com resolução de excelente qualidade – mínima 150px), conforme o ANEXO I;

**4.2** o recebimento do envelope contendo o CROQUI e as cópias dos documentos pessoais, será de acordo com as datas posta neste edital.

## 5 DA AVALIAÇÃO

**5.1** O CONCURSO da escolha do CROQUI irá avaliar o conjunto UNISSEX de detalhes tais como:

- Barretina
- Blusões
- Calça
- Luvas
- Cinto
- Calçados

**5.2** Serão observadas as cores da Bandeira de Parauapebas (branco, azul, amarelo, marrom e verde), sem deixar de lado a proposta militar e cívica.

**5.3** Serão obrigatórios os seguintes detalhes:

- Formação de galões metalizados ou dourados
- Botões frontais
- Apliques na gola
- Ombreiras
- Barretina deve conter penacho

**5.4** Os participantes deverão apresentar e ter conhecimento prévio de:

- Estilo de tecido usado nos uniformes;
- Estilos dos adereços;
- Costura e arranjos da roupa que seu desenho necessita.



**5.5** O jovem que estiver fazendo parte da mesa avaliadora não poderá concorrer na disputa do CROQUI e toda mesa deverá ser neutra na sua avaliação.

**5.6** Todos os CROQUIS inscritos serão avaliados pela Comissão Julgadora.

**5.7** Serão selecionados pela COMISSÃO JULGADORA

- Serão avaliados e selecionados os CROQUIS inscritos no site e entregue conforme o item 5.2;
- Serão selecionados 03 (três) CROQUIS que se adequarem aos critérios exigidos neste Edital;

**5.8 Recursos**

- O Prazo de 24 horas para entrar com recurso, o jovem que achar necessário.
- Caberá recurso somente para os CROQUIS selecionados e que foram para votação pelo Júri Popular;

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/COMISSÃO.**

**6.1** A Comissão Julgadora do 2º CONCURSO CROQUI FANFARRA JOVEM 2022 será composta por:

- 03 servidores da Coordenação da Fanfarras;
- 02 servidores da Comissão Técnica da Fanfarras;
- 03 alunos veteranos da Fanfarras;
- 01 Ganhador do último concurso;

**6.2** A comissão utilizará os seguintes critérios:

- (I) Criatividade;
- (II) Originalidade;
- (III) Custo e benefício;
- (IV) Conforto;

**6.3** O Croqui do jovem participante deverá ser original e não deverá ter sido previamente publicado ou premiado em concursos anteriores. O participante não poderá copiar o trabalho de terceiros.

**6.4** Todas as decisões da Comissão Julgadora são soberanas. Em caso de apresentação de recursos, cabe à Comissão analisar e decidir em conformidade com os critérios deste Edital.



6.5 Os componentes da Comissão Julgadora não poderá disputar este concurso.

## 7. DO CRONOGRAMA

Data	Descrição	Horário	Local
21 de março	Lançamento e inscrição dos Croquis	00h01min– Brasília-DF	Link no site da Prefeitura
31 de março	Encerramento das inscrições	23h59min– Brasília -DF	
01 a 08 de abril	Recebimento do desenho do Croqui, anexo cópia da documentação pessoal.	08hs às 14hs	Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV
11 e 12 de abril	Seleção dos 03 (três) CROQUIS para eleição por JÚRI POPULAR.	08hs às 14hs	Mesa avaliadora
13 a 24 de abril	Publicação dos Croquis selecionados para votação.	-	Link no site da Prefeitura
25 de abril	Recurso no decorrer do período de divulgação	08hs às 14hs	Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV
26 de abril	Análise dos recursos	08h as 14hs	Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV
27 de abril	Resultado do Recurso	-	Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV
28 de abril	Resultado final da votação popular pós recursos;	-	No site da Prefeitura
29 de abril	Premiação -		Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV

## 8. DA CESSÃO DE DIREITOS

8.1 Após selecionado o CROQUI que fará parte do uniforme oficial da Fanfarra Jovem 2022, o autor deverá ceder os direitos sobre o uso de sua obra, a partir da formalização, por meio do recebimento do prêmio a ele assegurado e por prazo indeterminado, permitindo, inclusive, adaptações no desenho (caso haja necessidade indicado pela Coordenação ou costureira). É importante destacar que o desenho será utilizado como uniforme oficial dos alunos Fanfarra, com assinatura da autoria do desenho.

## 9. ORGANIZADOR

9.1 Este CONCURSO é organizado pela SEJUV – Secretaria Municipal da Juventude, localizada na Rua Rio Claro, nº 202, no Bairro Beira Rio II, na



## 10 DO RESULTADO FINAL

**10.1** A Coordenação da Fanfarra reunirá para apurar o desenho vencedor. O resultado será amplamente divulgado por meio do site da Prefeitura e das redes sociais da Secretaria, além disso o vencedor será informado via e-mail e contato fornecido durante a inscrição.

**10.2** Os desenhos não selecionados serão arquivados.

**10.3** A decisão da Comissão Julgadora é soberana, reservando-se a ela o direito, inclusive, de não escolher como vencedor nenhum dos trabalhos apresentados, caso não seja observada o atendimento aos critérios elencados neste edital.

## 11. PREMIAÇÕES

**11.1** O CROQUI que mais receber voto do Júri Popular será premiado com:

- 01 (um) troféu
- Valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

**11.2** O segundo e terceiro lugar, receberão:

- 01 (um) Certificado;
- Os CROQUIS serão publicados na página oficial da SEJUV.

**11.3** Os prêmios são intransferíveis, improrrogáveis e imutáveis.

## 12. ACEITAÇÃO DO PRESENTE REGULAMENTO

**12.1** A participação no 2º **CONCURSO CROQUI FANFARRA JOVEM 2022** implica a plena aceitação das regras referidas no presente regulamento;

**12.2** Ao participar do Concurso, o Participante autoriza a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e arte, em qualquer meio/veículo escolhido pela Secretaria Municipal da Juventude, para divulgação deste Concurso, dos prêmios recebidos ou de outras ações similares relacionadas a este Concurso, por período indeterminado, sem restrição de frequência e sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus;



**12.3** As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Secretaria ORGANIZADORA.

### **13. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para maiores informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal da Juventude, pelo telefone (94) 3346-7679;

Casos avulsos e não descritos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da Comissão organizadora da Fanfarra.

### **14. EQUIPE TÉCNICA**

Diretoria de Programas e Projetos.

Diretoria de Ações Socioculturais.

### **PROJETO FANFARRA MUNICIPAL FARUK SALMEN - 2021**

Evento Anual de Comemoração Cívica - Símbolo de Cultura e Tradição

A SEJUV, preocupada com o enfrentamento do novo Corona vírus (COVID-19), tomará as devidas ações conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – PA, elaborando e divulgando o Plano de Contingência contra a COVID-19.

Os alunos atendidos serão informados sobre a COVID-19 e sobre as formas de evitar a transmissão do vírus por meio dos meios mais adequados: Boletim Informativo, correio eletrônico, afixação de cartazes nos espaços comuns e outros canais de comunicação.

A SEJUV ressalta que está totalmente comprometida com a proteção da saúde e a segurança dos seus colaboradores e alunos.

Parauapebas (PA), 10 de março de 2022.

---

**Yuri dos Santos Sobieski**  
**Secretario**  
**Secretaria Municipal da Juventude**



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**2º CONCURSO DE CROQUIS**  
**FANFARRA MUNICIPAL FARUK SALMEN – 2022**

**Orientações:**

Preencher a ficha

Cópia Documentos

RG (Cédula de Identidade) ou Certidão de Nascimento

DADOS PESSOAIS:			
Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade	
Data Nascimento:		Idade:	
CPF:		RG:	
Sexo:	<input type="checkbox"/> masculino <input type="checkbox"/> feminino		
Naturalidade		Celular	
E mail:			

**Observação:** o jovem vencedor do 2º Concurso do **CROQUI da Fanfarras Municipal Faruk Salmen de 2022**, deverá fornecer informações adicionais para o recebimento do prêmio.

Anexar o desenho (fotografado, digitalizado ou scaneado).

PARAUAPEBAS  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho